CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 475 /2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, analise a viabilidade de subsidiar o transporte dos atletas de itabirito, durante a realização de torneios e campeonatos intermunicipais.

JUSTIFICATIVA: Investir no esporte e apoiar os atletas do município, tendo em vista que, trata-se de uma demanda em crescimento.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2023.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 20/04/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 24/04/2023
PRESIDENTE